



Edital PROACAD N° 01/2019

Seleção para Comissões de Validação de Autodeclaração Racial da UFPE

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da UFPE por meio da Comissão de Elaboração do Programa de Combate ao Racismo Institucional, em conformidade com normas referentes à adoção do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Superior Pública (SRVESP) envolvendo candidatos autodeclarados pretos e pardos, abre inscrições aos interessados em participar, na condição de voluntários, das Comissões de Validação da Autodeclaração Racial.

1. OBJETIVO

Formação de Comissões para validação da autodeclaração prestada por candidatos inscritos no sistema de cotas para pretos e pardos no Sistema de Seleção Unificada - SISU/2019.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Professor

2.1.1. Professor da Educação Básica

2.1.2. Professor da UFPE

- a) Docente contratado em qualquer regime de trabalho;
- b) Docente aposentado vinculado a um Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*;
- c) Docente vinculado a Grupo de Estudos e pesquisa, Coletivos ou outras instâncias congêneres dedicados às relações étnico-raciais.

2.2. Técnico

Técnico da UFPE vinculado a Grupo de pesquisa, Coletivos ou outras instâncias congêneres dedicados às relações étnico-raciais.

2.3. Estudante

Estudante da UFPE matriculado em 2018.2 (comprovante obrigatório), vinculado a Grupo de pesquisa, Coletivos ou outras instâncias congêneres dedicados às relações étnico-raciais ou que tenha cursado disciplina sobre relações étnico-raciais.

2.4. Membro da sociedade civil

Pessoa vinculada a Grupo de pesquisa, Movimentos Sociais Negros, Coletivos ou outras instâncias congêneres dedicados às relações étnico-raciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 16 a 24 de janeiro de 2019, na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), sala 232, do 1º andar do Prédio da Reitoria no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3.2. A Reitoria da UFPE fica situada à Av. Professor Moraes Rego, nº 1235, CDU. Telefone (81) 2126-7016, porém quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao e-mail: acoefirmativas.ufpe@gmail.com.



3.3. No caso exclusivo de candidatos para a comissão do Centro Acadêmico de Vitória (CAV) ou do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), os documentos poderão ser entregues via malote, desde que sejam postados dentro do prazo acima citado.

3.4. Não serão aceitas inscrições submetidas por quaisquer outros meios, nem após o prazo estabelecido.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação impressa a ser entregue constará de:

- a) comprovação de vínculo institucional, exceto para membros da sociedade civil;
- b) comprovação da participação em Grupos de pesquisa, Movimento Sociais Negros, Coletivos ou outras instâncias congêneres, dedicados às relações étnico-raciais.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A análise e julgamento das inscrições ficarão sob o encargo da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da UFPE e serão efetivados pela Comissão de Validação da Autodeclaração Racial.

5.2. Os candidatos classificados comporão um cadastro, com vigência durante o período de duração da adoção, pela UFPE, do Sistema de Reserva de Vagas para Educação Superior Pública, envolvendo candidatos autodeclarados pretos e pardos (SRVESP+PP).

5.3. As Comissões de validação da Autodeclaração Racial serão oficializadas por meio de Portaria expedida pela PROACAD.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Ter disponibilidade para participar da Oficina de Formação para a atuação nas Comissões de Validação da Autodeclaração Racial que acontecerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019.

6.2. Ter disponibilidade para atuar nas Comissões de Validação da Autodeclaração Racial nos dias 31 de janeiro; 01, 04, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão conferidos certificados aos participantes das Oficinas de Formação das Comissões de Validação da Autodeclaração Racial.

7.2. Os voluntários poderão suspender sua participação na Comissão a qualquer momento, sem nenhum ônus ou qualquer constrangimento;

7.3. Será disponibilizada aos participantes uma ajuda de custo destinada à alimentação nos dias e realização das oficinas e dos trabalhos nas Comissões de Validação da Autodeclaração Racial.



8. CRONOGRAMA

Etapa	Data/período
Inscrições com entrega de documentação impressa	16 a 24/01/2019
Análise e julgamento das inscrições	25 e 26/01/2019
Publicação dos selecionados	26/01/2019
Oficina de formação	28 e 29/01/2019
Trabalho das Comissões	31/01/2019; 01, 04, 13, 14 e 15/02/2019

Recife, 16 de janeiro de 2019

Profª Eleta Carvalho Freire

UFPE
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
DDE/PROACAD/UFPE
SIAPE nº 2378838